



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA
Campus Avançado de Varginha
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000 Varginha-MG



EDITAL Nº 01/2024

O colegiado do curso de bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 079/2017 do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG faz saber e CONVOCA os docentes do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria em efetivo exercício para a eleição de coordenador, vice-coordenador e dois membros do colegiado (titular e suplente) para um mandato de dois anos.

1. DAS VAGAS:

- 1 coordenador
- 1 vice-coordenador
- 1 representante docente titular
- 1 representante docente suplente

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições serão realizadas individualmente para membro do colegiado.
- 2.2 **Período de inscrição: de 29 a 31 de outubro de 2024;**
- 2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via e-mail para a secretaria do curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria (<mailto:sccvga@unifal-mg.edu.br>).
- 2.4 Caso as vagas divulgadas não recebam inscritos essa informação será enviada ao Colegiado do Curso.

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia **1º de novembro de 2024;**

4. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 Período: **1º de novembro de 2024 até às 17h;**
- 4.2 - Local e Horário: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado via SEI à secretaria do curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria.

5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Período: **1º de novembro de 2024;**

5.2 Divulgação da avaliação: **1º de novembro de 2024 a partir das 17h**

6. DO PLEITO:

6.1 Período: **4 de novembro de 2024;**

6.2 Local e Horário: **Das 08h00min às 23h59min.** A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com *link*, *login* e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes>.

6.3 Caso ocorra queda de energia, problemas de conectividade na sede da UNIFAL-MG, problemas técnicos e operacionais no sistema eleitoral no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de queda ou problemas técnicos e operacionais que ocupem apenas PARCIALMENTE o horário de votação, este será prorrogado pelo período equivalente no dia **4 de novembro de 2024**. Em caso de uma queda problemas técnicos operacionais que ocupem TOTALMENTE o horário do pleito, este ocorrerá no dia **5 de novembro de 2024** no mesmo horário.

6.4 Em casos de uma das ocorrências citadas no item 6.3, todas as datas posteriores ao pleito serão acrescidas de um dia.

6.5 Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no Art.1º deste edital, haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

7. DA APURAÇÃO:

7.1 Período: **6 de novembro de 2024;**

7.2 Local: No sistema eletrônico a partir das 08h.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado geral será divulgado a partir do dia **6 de novembro de 2024**.

Varginha, 23 de outubro de 2024.

Professor Bruno Aidar Costa

Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria